



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030 – 2023, de 20 de dezembro de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL PARA
AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL ESTADO DA PARAÍBA, O SR. CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Nº 0327 - 2022 de 16/09/2022 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

00001 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

01.031.1001.2001.3390300000.500 - MATERIAL DE CONSUMO10.000,00

**01.031.1001.2001.3390390000.500 - OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA
..... 22.000,00.**

Valor Total da Ação (2001): R\$ 32.000,00

Valor Total do Órgão (00001): R\$ 32.000,00

Valor Total: R\$ 32.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79

Avenida São José, s/n, Centro - Alcantil - PB | CEP 58460-000
Tel. Prefeitura: (83) 3348.1092

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

00001 CAMARA MUNICIPAL

2001 MANTER AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

01.031.1001.2001.3190110000.500 - VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 30.000,00

01.031.1001.2001.4690710000.500 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 2.000,00

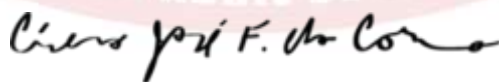
Valor Total da Ação (2001): R\$ 32.000,00

Valor Total do Órgão (00001): R\$ 32.000,00

Total: R\$ 32.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Alcantil, Estado da Paraíba, em 20 de dezembro de 2023.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB